

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2006

***Resolução revogada pela Resolução nº44/2013 do Conselho Universitário**

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.617/06-49** – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD,~~

~~CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Conselheiro José Gilvan de Oliveira,~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2006,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Criar uma Comissão para Estudo de Acumulação de Cargos – CEAC, composta de 01 (um) membro docente e 04 (quatro) membros técnico-administrativos, sendo 03 (três) do Departamento de Recursos Humanos – DRH/PROAD/UFES e 01 (um) do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” – HUCAM.~~

~~§ 1º Os membros do DRH/PROAD/UFES deverão realizar estudo sobre a acumulação de cargos e terão autonomia para deliberação.~~

~~§ 2º A deliberação descrita no § anterior deverá ser por unanimidade, caso isso não ocorra os demais membros deverão ser convocados.~~

~~§ 3º A designação desta Comissão será feita pelo Magnífico Reitor, devendo o DRH/PROAD/UFES ser consultado quanto à indicação dos Servidores Técnico-administrativos.~~

~~Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 540 – R, de 17 de setembro de 1979 e demais Portarias relativas à designação de membros da Comissão de Professores de Disciplinas Afins.~~

~~Sala das Sessões, 27 de abril de 2006.~~

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE